

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Requer a realização de audiência pública com o objetivo debater os acordos do MERCOSUL que tramitam nessa Comissão.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para debater os acordos do MERCOSUL recentes que estão tramitando na presente Comissão.

Sugiro como convidado o Exmo. Sr. **Embaixador Pedro Miguel da Costa e Silva** - Secretário de Negociações Bilaterais e Regionais nas Américas.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de audiência pública tem como intuito debater os acordos do MERCOSUL que tramitam nessa Comissão. Tal solicitação se baseia na necessidade de maiores informações para a discussão e votação de tais acordos, tendo em vista que estão tramitando ao mesmo tempo, 17 (dezessete) acordos - um com mais de 17 anos de celebração, por exemplo - que necessitam de uma maior atenção e debate por envolver temas transnacionais, fronteiriços, de migração ou livre circulação de pessoas, mercantis entre outros.

A saber: PDL 162/2022; PDL 169/2022; PDL 171/2022; PDL 164/2022; PDL 165/2022; PDL 163/2022; PDL 160/2022; PDL 168/2022; PDL 161/2022; PDL 170/2022; PDL 166/2022; PDL 159/2022; PDL 933/2021; PDL 928/2021; PDL 931/2021; PDL 932/2021 e PDL 929/2021



* C D 2 2 3 2 3 8 2 6 5 0 0 *

Como é de conhecimento deste colegiado, acredito que não assiste a razão àqueles que advogam pela simples supressão das fronteiras nacionais, pela criação de um direito subjetivo de entrada e permanência em território nacional, pelo estiolamento do poder de polícia no controle fronteiriço e das políticas migratórias como vetor de estímulo ao desenvolvimento nacional.

Isso porque somente uma sociedade pujante e segura pode ser um fator de integração do estrangeiro. A mera invocação de uma “comunidade global aberta e sem fronteiras” não tem o condão de magicamente suprimir as ameaças e os desequilíbrios internacionais que renitentemente subsistem e se multiplicam nos dias atuais. Muito pelo contrário, somente com uma permeabilidade responsável aos influxos externos e responsiva às realidades internas é que se pode construir uma sociedade inclusiva dos nacionais e dos estrangeiros.

Por todo o exposto, se faz necessário conhecer com profundidade os efeitos dos acordos fronteiriços firmados no âmbito do MERCOSUL e como fiscalizar as ações é um dos papéis do Legislativo brasileiro e especialmente neste tema, desta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, não podemos nos furtar do dever de debater estes assuntos antes de deliberarmos sobre esta matéria que é crucial para a soberania e a defesa do nosso Estado e dos nossos cidadãos.

Aos nobres pares, membros deste colegiado, na certeza de que este evento representará importante chance para que nos debrucemos sobre a questão de maneira ampla e profunda, solicito o apoio necessário para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2022.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA

